

'FORUM: DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO VESTIBULAR

Em 28 de março de 2010 o Fórum: Diagnóstico e Reabilitação Vestibular do 25º EIA, sob a coordenação do Dr. Carlos Kazuo Taguchi e Dra. Kátia de Freitas Alvarenga, tratou das recomendações para esta área de conhecimento e prática clínica, partindo dos documentos da Lei 6965/82 artigo 4º, das disposições da prática profissional de 2009 da Academia Americana de Audiologia, das disposições da *American Speech, Language and Hearing Association* de 1999 e do parecer do CRFa. 2ª Região/SP Nº 01/2009, e apresenta à Academia Brasileira de Audiologia as seguintes recomendações:

1. O fonoaudiólogo, devidamente capacitado, é o profissional credenciado para realizar a avaliação vestibular e reabilitação dos transtornos do equilíbrio corporal, bem como fomentar e incentivar as pesquisas na área;
2. Por sua formação, o fonoaudiólogo deve ser considerado parte de equipe multidisciplinar, contribuindo na avaliação, diagnóstico, tratamento e aconselhamento das alterações do equilíbrio corporal e *balance*;
3. Por sua formação e princípios éticos, está credenciado para atuação em todos os níveis de atenção à saúde em todas as fases da vida: primária desenvolvendo projetos preventivos e educativos, secundária objetivando o diagnóstico/avaliação e terciária atuando no tratamento, orientação e encaminhamentos.
4. O fonoaudiólogo pode desenvolver projetos e atuação nas áreas do diagnóstico e tratamento das alterações do equilíbrio corporal de origem periférica e/ou central; no estudo do equilíbrio estático e dinâmico relacionado à marcha e quedas; e na prevenção de quedas na terceira idade.
5. O fonoaudiólogo, ao realizar avaliação vestibular, deve:
 - 5.1. Ter conhecimento aprofundado de estudos anatômicos, fisiológicos, patológicos e propedêuticos da audição e do equilíbrio e principalmente, das principais doenças que acometem a estrutura vestibular da orelha interna; saber reconhecer a importância dos fatores orgânicos envolvidos no diagnóstico dos distúrbios vestibulares;
 - 5.2. Ter domínio teórico e prático para realizar e interpretar a avaliação vestibular; ter uma visão clínica correlacionada aos métodos, estratégias e avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados na aplicação dos meios diagnósticos vestibulares;
 - 5.3. Estar sempre atualizado em relação aos avanços na área diagnóstica;
 - 5.4. No laudo da avaliação vestibular, compete ao fonoaudiólogo descrever os achados do exame da função vestibular e, se possível, o valor localizador, ou seja, verificar se a alteração vestibular, quando presente, é do tipo periférica e/ou central; se é por diminuição ou aumento da resposta vestibular, e quando possível identificar o lado acometido.
 - 5.5. Ressalta-se que a interpretação clínica dos achados e o diagnóstico nosológico são de competência do médico, os quais têm significado clínico após serem confrontados com a anamnese e outros eventuais exames.
6. O fonoaudiólogo, ao realizar reabilitação dos transtornos do equilíbrio corporal, deve:
 - 6.1. Antes de iniciar qualquer intervenção, solicitar indicação médica, por meio de relatório, uma vez que o sintoma de vertigem/tontura pode estar relacionado a outras doenças sistêmicas.
 - 6.2. Saber que a intervenção deve considerar as necessidades e o bem estar do indivíduo sob cuidados terapêuticos e zelar pela integridade física e emocional do paciente;
 - 6.3. Ter conhecimento dos principais protocolos de reabilitação vestibular descritos na literatura científica, bem como da forma de utilização dos mesmos;
 - 6.5. Conhecer e ter habilidade para aplicar as principais manobras de reposição canalicular, bem como dos exercícios terapêuticos, e saber como e quando utilizá-los;
 - 6.6. Ser capaz de identificar as intercorrências que possam surgir durante a aplicação das manobras e/ou exercícios, e aplicar estratégias adequadas para solucioná-las;
 - 6.7. Ser capaz de reconhecer a necessidade da cooperação das áreas afins como Otorrinolaringologia, Neurologia, Geriatria, Psicologia e Fisioterapia em qualquer etapa do processo de reabilitação.